



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

PORTARIA 004/2022 - GP/CMSB

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, no pleno exercício das atribuições que lhe são permitidas na Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

Tendo em vista Requerimento de Férias formulado, conforme processo administrativo CMSB n^o 002/2022.

RESOLVE,

Art. 1^o - **CONCEDER** ao servidor público efetivo deste Poder Legislativo Municipal, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ROSADO PEREIRA**, Agente Administrativo, Mat.: 0004-0 **FÉRIAS**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 102 e ss da Lei Municipal n^o 088/99, relativo ao período aquisitivo: 01 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, cujo termo inicial será o dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Bentinho, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2022.

Nivania da Silva Trigueiro Pereira
Presidenta da Câmara Municipal
São Bentinho – PB